



**MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 70, DE 16 de Setembro de 2021

**"RATIFICA PROTOCOLO DE
INTENÇÕES COM A FINALIDADE DE
ADERIR AO CONSÓRCIO PÚBLICO,
DENOMINADO AGÊNCIA REGULADORA
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
(AGESAN-RS)."**

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, e demais normas específicas aplicáveis, o protocolo de intenções e o registro de adesão ao protocolo de intenções firmado pelo município na forma do Anexo, para adesão de consórcio público, sob a forma de autarquia, denominado Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN – RS).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti,

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa ratificar o protocolo de intenções da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento AGESAN-RS assinado em 2018, cujo objetivo é exercer atividades de regulação e de fiscalização de serviços de saneamento, englobando abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana.

Considerando a recente revogação da Lei Municipal nº 2.705/2012, que dispunha sobre a criação da agência reguladora do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Ivoti, faz-se necessária a adesão à AGESAN, a fim de cumprir a legislação federal em relação à regulação e fiscalização dos serviços prestados pela Autarquia.

Diante do exposto, apresentamos para avaliação e análise de Vossas Senhorias o presente protocolo de intenções.

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann
Prefeito Municipal